

Anchieta - ES, 31 de julho de 2024.

**OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 328/2024**

Ao Sr

**Renan de Oliveira Delfino**

Vereador da Câmara Municipal de Anchieta/ES

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 164/2024  
OF PRO Nº 417/2024**

Protocolo Digital Nº 18939/2024

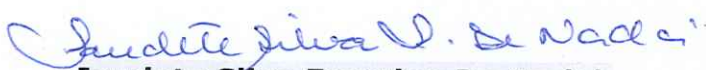
Excelentíssimo,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para informar o quantitativo de pacientes com deficiência. Ressaltamos que o número abaixo relacionado não é somatório, visto que a deficiência muitas vezes não ocorre isoladamente, sendo assim um mesmo paciente pode ser portador de uma ou mais deficiências:

Deficiência intelectual	Outras deficiências
251	105

Sem mais, reiteramos nossos votos de estima e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



**Jaudete Silva Frontino De Nadai**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 002/2023

